



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018
Processo Administrativo nº 903/2021

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 07.866.745/0001-16, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, brasileiro, separado, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria/RS, inscrito no CPF sob nº 337.225100-82, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **CEDEDICA – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.757.114/0001-20, com sede na Rua Teodoro Camargo, nº 424, Centro, nesta cidade de Vacaria/RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. **ROSEMERE DA ROSA BASSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 605.027.380-49, residente e domiciliada nesta cidade de Vacaria/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Processo Administrativo nº 903/2021, celebram o presente aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1ª – Considerando a justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 903/2021, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução do instrumento primitivo, em 03 (três) meses, ou seja, até o dia 01 de maio de 2021.

2ª – Os valores referentes ao presente aditivo serão pagos com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.122 – PIM – Programa Primeira Infância Melhor
Elemento de Despesa: 3.350.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 040 – ASPS – Dot. 468/Desd. 5015

3ª – As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 29 de janeiro de 2021.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito

Rosemere Basso
ROSEMERE DA ROSA BASSO
Presidente da Entidade

Carlos Maximo Golin Paim Filho
Carlos Maximo Golin Paim Filho
Procurador-Geral do Município

Elder da Costa Nery
Elder da Costa Nery
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Marcio Tramontina
Marcio Tramontina
Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde